

**EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO AO PROJETO DE LEI Nº 1.488, DE 2015**

**PROJETO DE LEI Nº 1.488, DE 2015**

**EMENDA Nº 1**

Dê-se à ementa do Projeto de Lei nº 1.488, de 2015, a seguinte redação:

*Dispõe sobre a instalação de suporte para colocação de bicicletas nos ônibus de transporte coletivo de passageiros - "Bike Bus" e altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro.*

Sala da Comissão, em 2 de dezembro 2015.

Deputado JULIO LOPES  
**Presidente**